DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002 Alterada pela Lei № 1.111 de 18 de março de 2009



http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXVIII - № 085 Edição - Areia Branca/RN, 13 de JUNHO de 2023.



GABINETE CIVIL/CPL

LEI MUNICIPAL N. º 1.541/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AREIABRANQUENSE DE KITSURF - AKAB - CNPJ: 36.696.335/0001-33 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO**, com fundamento no Artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e Eu, PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de minhas competências legais e constitucionais, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AREIABRANQUENSE DE KITSURF – AKAB, fundada em 3 de março de 2020, registrada no cartório de registro de títulos e documentos e pessoas jurídicas da comarca de Areia Branca/RN, sob nº 5412 fls. 57 do livro, protocolo nº A-02, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas – CNPJ: 36.696.335/0001-33, entidade sem fins lucrativo, atualmente sediada na Rua Santo Antônio, nº 141, praia de Upanema, CEP: 59.655-000, no município de Areia Branca/RN, cujos os objetivos são: Produção e promoção de eventos esportivos, atividades ligadas a ações socias, atividades ligadas a artes e cultura; e Promover a inclusão social, formando e inserindo cidadãos na pratica esportiva, afastando da ociosidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca

LEI MUNICIPAL N. º 1.542/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N. 1.514/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DE AREIA BRANCA, usando das atribuições que lhe confere o artigo art. 55 inciso III da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.514/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou a vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos da operação de crédito decorrente desta Lei ou autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito."

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇASPrefeita do Município de Areia Branca

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO FINAL DO PREGÃO Nº 002 2023

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN toma público que o Pregão Presencial SRP N.º 002/2023, objetivando o registro de preços para Instalação e Fornecimento de Equipamentos necessários a Modernização da Iluminação Pública no Município de Areia Branca/RN, realizado no dia 18 de abril de 2023 às 08:00 (oito) horas (horário local), após analisados os laudos pelo departamento de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e após a análise dos "Documentos de Habilitação" na sessão marcada para o dia 13 de junho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002 Alterada pela Lei № 1.111 de 18 de março de 2009



http://areiabranca.rn.gov.br/



de 2023 as 08:00 (oito) horas - horário local, a empresa licitante Magnum Soluções em Serviços, Distribuição e Industria Ltda. -CNPJ - 27.330.718/0001-00, atende foi declarada vencedora do referido certame com o valor global geral da licitação em R\$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2023.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 002/2023

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023, que tem como objeto o registro de preços para Instalação e Fornecimento de Equipamentos necessários a Modernização da Iluminação Pública no Município de Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2023, a empresa licitante Magnum Soluções em Serviços, Distribuição e Industria Ltda. - CNPJ -27.330.718/0001-00, o valor global de R\$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2023.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2023

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023, objetivando o registro de preços para Instalação e Fornecimento de Equipamentos necessários a Modernização da Iluminação Pública no Município de Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2023, o valor global de R\$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) a empresa licitante Magnum Soluções em Serviços, Distribuição e Industria Ltda. - CNPJ - 27.330.718/0001-00. Areia

Branca/RN, em 13 de junho de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ARP DO PREGÃO 002/2023 ARP 057/2023

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO/VALOR:

Magnum Soluções em Serviços, Distribuição e Industria Ltda.

CNPJ - 27.330.718/0001-00.

R\$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

OBJETO: registro de preços para Instalação e Fornecimento de Equipamentos necessários a Modernização da Iluminação Pública no Município de Areia Branca/RN.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024.

Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2023. Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Reboucas - Prefeita.